LEI Nº 1510 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL – PPA E NA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO NO EXERCÍCIO DE 2018".

SERGIO RUGGERI DE MELO, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal, no valor de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), nos moldes dos artigos 41, I, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

ORGÃO: 03 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 01 – SETOR DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 – Outros Encargos Especiais
PROGRAMA: 0004 – Encargos Públicos Diversos
PROJETO/ATIVIDADE: 0.004 – DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais
VALOR: R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA: 34

ORGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 – EDUCAÇÃO FUNDEB
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006 – Desenvolvimento da Educação de Qualidade

PROJETO/ATIVIDADE: 2.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
VALOR: R$ 60.000,00
FONTE DE RECURSOS: 02.261 – Fundeb 60%
FICHA: 58

UNIDADE: 04 – EDUCAÇÃO – NÃO VINCULADOS
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0007 – SUPORTE COMPLEMENTAR A EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2.009 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R$ 60.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
FICHA: 84

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
VALOR: R$ 130.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.310 – SAÚDE GERAL
FICHA: 101

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil
VALOR: R$ 40.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.310 – SAÚDE GERAL

FICHA: 104

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R$ 100.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.310 – SAÚDE GERAL
FICHA: 105

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
VALOR: R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.310 – SAÚDE GERAL
FICHA: 106

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VALOR: R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.310 – SAÚDE GERAL
FICHA: 107

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.310 – SAÚDE GERAL
FICHA: 108

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.46.00 – Auxílio - Alimentação
VALOR: R$ 15.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01.310 – UNIÃO - SAÚDE GERAL
FICHA: 109

ORGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural
PROGRAMA: 0017 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.027 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
VALOR: R$ 25.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
FICHA: 290

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
VALOR: R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – GERAL
FICHA: 291

Artigo 2º - O crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial/total das dotações abaixo relacionadas:

ORGÃO: 02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0002 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA
PROJETO/ATIVIDADE: 1.002 – REALIZAÇÃO DE OBRAS E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R$ 19.500,00
FONTE DE RECURSOS: 01.100 – Recursos Específicos
FICHA: 08

VALOR: R$ 4.500,00
FONTE DE RECURSOS: 02.100 – Recursos Específicos
FICHA: 09

VALOR: R$ 4.500,00
FONTE DE RECURSOS: 05.100 – Recursos Específicos (Geral)
FICHA: 10

VALOR: R$ 95.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA: 11

PROJETO/ATIVIDADE: 2.002 – MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 23.500,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA: 19

ORGÃO: 03 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 01 – SETOR DE FINANÇAS
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 123 – Administração Financeira
PROGRAMA: 0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA: 30

ORGÃO: 03 – SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE: 02 – SETOR DA DÍVIDA PÚBLICA
FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 841 – Refinanciamento da Dívida Interna

PROGRAMA: 0004 – ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS
PROJETO/ATIVIDADE: 0.003 – PAGAMENTO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
VALOR: R$ 19.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.110 – Geral
FICHA: 38

ORGÃO: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 – EDUCAÇÃO BÁSICA
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 1.007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ACESSÓRIOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.220 – Educação Fundamental
FICHA: 40

PROJETO/ATIVIDADE: 1.008 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R$ 39.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.220 – Educação Fundamental
FICHA: 41

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil
PROGRAMA: 0006 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO/ATIVIDADE: 1.006 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ENSINO INFANTIL – EDUCAÇÃO BÁSICA
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R$ 10.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.210 – Educação Infantil
FICHA: 51

PROJETO/ATIVIDADE: 1.010 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO EM PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL – EDUCAÇÃO BÁSICA
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R$ 9.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.210 – Educação Infantil
FICHA: 52

PROJETO/ATIVIDADE: 2.008 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL – EDUCAÇÃO BÁSICA
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R$ 19.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.210 – Educação Infantil
FICHA: 53

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 19.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.210 – Educação Infantil
FICHA: 54

UNIDADE: 03 – EDUCAÇÃO – RECURSOS ADICIONAIS
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0006 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.010 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R$ 6.000,00
FONTE DE RECURSOS: 05.220 – Educação Fundamental
FICHA: 76

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 5.000,00
FONTE DE RECURSOS: 05.220 – Educação Fundamental
FICHA: 78

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE
PROJETO/ATIVIDADE: 1.012 – CONSTRUÇÃO, REFORMAS E ADAPTAÇÕES NOS PRÉDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS: 05.310 – União – Saúde Geral
FICHA: 91

VALOR: R$ 9.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.300 – Saúde
FICHA: 92

PROJETO/ATIVIDADE: 2.037 – SUBVENÇÕES SOCIAIS À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CRUZEIRO
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
VALOR: R$ 1.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.310 – Saúde Geral
FICHA: 115

PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 – MANUTENÇÃO AO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
VALOR: R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS: 05.310 – União – Saúde Geral
FICHA: 130

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS: 05.310 – União – Saúde Geral
FICHA: 131

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSOS: 05.310 – União – Saúde Geral
FICHA: 132

ORGÃO: 08 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
UNIDADE: 01 – SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0011 – DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 1.024 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R$ 49.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.100 – Recursos Específicos
FICHA: 200

PROJETO/ATIVIDADE: 1.026 – REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

VALOR: R$ 49.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.100 – Recursos Específicos
FICHA: 207

ORGÃO: 12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE
UNIDADE: 01 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE
FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0012 – INTERVENÇÕES VIÁRIAS
PROJETO/ATIVIDADE: 1.015 – CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL
CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR: R$ 9.000,00
FONTE DE RECURSOS: 01.100 – Recursos Específicos
FICHA: 246

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício.

Artigo 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 01 de Outubro de 2018.

Sérgio Ruggeri de Melo
Prefeito
Município de Lavrinhas

SERGIO RUGGERI DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data. Conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

Juliana Kátia Rodrigues

JULIANA KÁTIA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO